



19 DE MARÇO DE 2021

IMPrensa OFICIAL





Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0933 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 48.000.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo decreto n.º 1413, de 19 de março de 2020 e Decreto n.º 3971 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					48.000.000
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES					48.000.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	48.000.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

<p>ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL</p> <p>Mauryane Pacheco Cardoso Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial</p> <p>Marcelo Klinger da Rocha Santos Chefe de Unidade de Produção Editoração e Revisão</p> <p>Raimundo Nazaré T. Ferreira Chefe de Unidade de Administração</p> <p>Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais</p>	<p>ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:</p> <p>https://diofe.portal.ap.gov.br/</p> <p>Contato: Email: diofe@sead.ap.gov.br</p> <p>Horários De Atendimento DAS 08:00 às 12:00 horas DAS 14:00 às 18 horas</p> <p>Sede: Av. FAB, 87 Centro - SEAD CEP: 68901-260</p>	 <p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES</p> <table border="1"> <tr> <td>Centímetro Composto em Lauda Padrão</td> <td>R\$ 5,50</td> </tr> <tr> <td>Página Exclusiva</td> <td>R\$ 430,00</td> </tr> <tr> <td>Proclama de Casamento</td> <td>R\$ 50,00</td> </tr> </table> <p>Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>	Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50	Página Exclusiva	R\$ 430,00	Proclama de Casamento	R\$ 50,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50							
Página Exclusiva	R\$ 430,00							
Proclama de Casamento	R\$ 50,00							

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					48.000.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA					48.000.000
	160000 - Amapá	0	107	3290	48.000.000

HASH: 2021-0319-0005-3407

PUBLICIDADE

Use Máscara.



Proteja-se!



Cód. verificador: 29933799. Cód. CRC: 893E52B
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 19/03/2021 20:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

